



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

TERMO ADITIVO Nº 40/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0002/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: *MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA – SP*

CNPJ/MF: Nº 44.547.305/0001-93

Autoridade Máxima do Órgão: Antônio Takashi Sasada (ANTIAN)

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: [REDACTED]

Gestor da Parceria: EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO

Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: [REDACTED]

Designação: MUNICÍPIO

ENTIDADE CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

CNPJ/MF: Nº 53.638.649/0001-07

Autoridade Máxima da Entidade: RICARDO PRADO DE OLIVEIRA

Cargo: PROVIDOR

CPF: [REDACTED]

Designação: CONVENIADA

O MUNICÍPIO e a CONVENIADA resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO, decorrente do DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº S/Nº de 15 DE JULHO DE 2024, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI 3535507.414.00000218/2024-64 e em observância às disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos, da Lei Municipal nº 3.522, de 14 de julho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentária 2024 (LDO 2024), da Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual 2024 (LOA 2024), da Lei Municipal nº 3.385, de 22 DE JUNHO DE 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto: *Serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.*



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O presente instrumento vigorará de 01/01/2024 a 31/12/2024, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORÇAMENTO

3.1 Os recursos necessários às despesas decorrentes serão financiados pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

Código da Dotação Orçamentária:

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

10.302.0029.2027.0000 – PARCEIROS DO SUS MAC

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

02 – FONTE DE RECURSO ESTADUAL

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO

4.1 O valor global do instrumento para o período pactuado será de *R\$ 4.544,56 (quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)*, e a movimentação realizada na(s) conta(s) bancária(s) aberta(s) para esse fim, na seguinte forma:

Banco: BANCO DO BRASIL (001), Agência: [REDACTED], CC: [REDACTED] / ESTADUAL / Valor R\$ 4.544,56

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR

5.1 Tem como gestor desta parceria o Sr(a). EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO, CPF: [REDACTED]

CLÁUSULA SEXTA - DO ADITAMENTO

6.1 Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 4.544,56 (quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), para fins de Mutirões de Saúde / Cirurgias Eletivas, conforme a Resolução SS nº 83, de 18 de abril de 2024, e alterações, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS.

6.2 O valor total previsto no subitem 6.1 desta cláusula refere-se ao repasse de recursos de transferência estadual para pagamento complementar de R\$ 4.544,56 (quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

contemplando competência fevereiro de 2024 e os reprocessamentos das competências de 2023 e janeiro 2024, autorizado pela Resolução SS nº 83, de 18 de abril de 2024, e que não será agregado ao teto mensal da CONVENIADA, uma que vez se trata de realização de procedimentos por prazo determinado.

6.3 O repasse do recurso financeiro será em parcela única, após publicação deste instrumento.

6.4 O aditamento tem como fundamento a solicitação do(a) Gestor da Parceria, Ofícios SMAC nºs 160, 162/2024, ambos de 20 de maio de 2024 e 253/2024 de 25 de abril de 2024, e da CONVENIADA, Ofício PROV/ADMIN nº 169/2024, de 17 de maio de 2024.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento de origem.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 A eficácia do presente instrumento fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) e no Diário Oficial do Estado (DOE), a qual deverá ser providenciada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Paraguaçu Paulista-SP, na data da assinatura digital

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

RICARDO PRADO DE OLIVEIRA
Dirigente

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Diretor(a) do Departamento



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

ANTONIO MARCOS MONTAI MESSIAS
Testemunha 1

KATIA EMI SEO
Testemunha 2



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 02/2021

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 4.544,56

EXERCÍCIO: 2024

ADVOGADO(S)/N° OAB/ E-MAIL: __

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, na data da assinatura digital.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Antonio Takashi Sasada (Antian)

Cargo: Prefeito

CPF: [REDAÇÃO]

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: [REDAÇÃO]

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Ricardo Prado de Oliveira

Cargo: Provedor

CPF: [REDAÇÃO]

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: [REDAÇÃO]

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Ricardo Prado de Oliveira

Cargo: Provedor

CPF: [REDAÇÃO]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Prestação de Contas

Nome: Paulo Marques Machado Garcia

Cargo: Assessor Contábil

CPF: [REDAÇÃO]

Assinatura: _____

(Redação dada pela Resolução TCESP nº 11/2021)

Sistema EconV - App PlusDoc Vr. 201.02024
Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

Relação de Assinaturas Digitais no Documento:

Assinado Digitalmente por: 099.XXX.XX8-42 - Antonio T* Sasada
Método: Certificado Digital ICP-Br
Em: 16/07/2024 - Horário: 08:16:51
Local: Paraguaçu Paulista SP

SPDPDocs - LISTA PADES: Validar em: <http://paraguacu.spdbrazil.com.br/?validpass=273>

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP
- Assinado Digitalmente por: ANTONIO MARCOS MONTAI MESSIAS
- Método: PadesCer V22.85
- Em: 15/07/2024 - Horário: 14:54:16
- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP
- Assinado Digitalmente por: KÁTIA EMI SEO
- Método: PadesCer V22.85
- Em: 15/07/2024 - Horário: 15:13:02
- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP
- Assinado Digitalmente por: RICARDO PRADO DE OLIVEIRA
- Método: PadesCer V22.85
- Em: 15/07/2024 - Horário: 15:18:17
- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP
- Assinado Digitalmente por: PAULO MARQUES MACHADO GARCIA
- Método: PadesCer V22.85
- Em: 15/07/2024 - Horário: 16:06:47
- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP
- Assinado Digitalmente por: EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
- Método: PadesCer V22.85
- Em: 15/07/2024 - Horário: 16:07:21
- Local: Paraguaçu Paulista SP



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

PLANO DE TRABALHO

Proposta: Nº 29/2024

| 1 | |
|---|---|
| DADOS CADASTRAIS | |
| 1.1 Identificação do Proponente | |
| Razão Social | SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA |
| CNPJ | 53.638.649/0001-07 |
| Data de Abertura (CNPJ) | 14/06/2003 |
| Código da Atividade Principal (CNPJ) | 86.10-1-01 |
| Descrição da Atividade Principal (CNPJ) | Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências |
| DDD | 18 |
| Telefone | 32471133 |
| E-mail Institucional | scppta@hotmail.com |
| Site Institucional | www.hospitalparaguacu.com.br |
| Redes Sociais | Instagram: https://instagram.com/santacasappta Facebook |
| Endereço | Rua Caramuru, nº. 568 |
| Bairro | Centro |
| Município | Paraguaçu Paulista |
| Estado | SP |
| CEP | 19700-023 |
| Banco (nome) | Banco do Brasil (001) |
| Nº Agência (com dígito) | |
| Nº da Conta-corrente (com dígito) | |
| Período Mandato Atual Diretoria | 17/03/2024 a 19/04/2026 |
| Conselho Municipal vinculado | S/N |
| Nº Registro no Conselho Municipal | S/R |
| Data de Validade do Registro | 31/12/2026 |
| Informações Complementares | Participação e representação no Conselho Municipal de Saúde. |
| 1.2 Identificação do Responsável Legal | |
| Nome | RICARDO PRADO DE OLIVEIRA |
| Cargo | Provedor |
| CPF | |
| RG | |
| Órgão Expedidor | SSP/SP |
| E-mail | scppta@hotmail.com |
| Celular | |
| Endereço | |
| Município | Paraguaçu Paulista |
| Estado | SP |
| CEP | |
| 1.3 Identificação do Responsável Técnico | |
| Nome | Guilherme Martins Decanini |
| Cargo | Diretor Técnico |
| CPF | |
| RG | |
| Órgão Expedidor | SSP/SP |
| E-mail | scppta@hotmail.com |
| Celular | |
| Endereço | |
| Município | Paraguaçu Paulista |
| Estado | SP |
| CEP | |
| 2 DADOS DO SERVIÇO | |
| 2.1 Dados Gerais | |
| Tipo | Serviço Hospitalar |
| Modalidade | Média Complexidade |
| Programa | Assistência à Saúde |
| Início da Atividade | 18/05/1947 |
| Público-alvo | população aproximada de 50 mil habitantes |
| Capacidade Atendimento / Mês | Aproximadamente: Pronto Atendimento (6.672 atendimentos e consultas); Ambulatorial (62.723 Procedime |
| Local de Execução | Santa Casa de Paraguaçu Paulista |
| Área de Abrangência | E um hospital privado filantrópico cadastrado sob CNES sob o nº. 2082519 junto ao Ministério da Saúde e é referência aos municípios de Lutécia, Cruzália, Maracai e Borá e, pertence a DRS IX Marília - |
| Funcionamento: Dias da Semana | Segunda a Domingo |
| - Horários | 24 horas |
| Avaliação pelo Usuário (Sim / Não) | SIM |
| - Forma | Pesquisa de Satisfação - diária |
| - Periodicidade | Apresentação de Relatório Mensal |



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

| 2.2 Estrutura Administrativa e Operacional | | | | | |
|--|-----------------------|--|------------|--|------------|
| Recursos Administrativos (Gestão e Fiscal) | | Recursos Físicos (Instalações) | | Recursos Materiais (Equipamentos) | |
| Gestão - cargo/função | Fiscal - cargo/função | Tipo | Quantidade | Tipo | Quantidade |
| Provedor | Gestão | quarto Ala 100 Clínica Cirúrgica | 15 | MESA OPERADORA DE PABX C/ 64 RAMAIS | 1 |
| Vice-Provedor | Gestão | Banheiro quarto Ala 100 Clínica Cirúrgica | 15 | ARMARIO DE MADEIRA C/2 PORTAS DE CORRER DE V | 1 |
| Procurador Jurídico | Gestão | Banheiros social Ala 100 Clínica Cirúrgica | 2 | ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS | 1 |
| Presidente | Gestão | Consultorio médico Ala 100 Clínica Cirúrgica | 1 | ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS | 1 |
| Vice - Presidente | Gestão | Banheiro consultório Ala 100 Clínica Cirúrgica | 1 | ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS | 1 |
| Secretário | Gestão | Posto Médico/Enfermagem Ala 100 Clínica Cirúrgica | 1 | MAQUINA DE ESCREVER MANUAL | 1 |
| 2º Secretário | Gestão | Copa Ala 100 Clínica Cirúrgica | 1 | CADEIRA FIXA EM CORVIM PRETO | 1 |
| 1º Tesoureiro | Gestão | Expurgo Ala 100 Clínica Cirúrgica | 1 | CADEIRA FIXA C/ BRACO MARROM | 1 |
| 2º Tesoureiro | Gestão | Rouparia Ala 100 Clínica Cirúrgica | 1 | MESA REVESTIDA DE FORMICA C/ESTRUTURA DE FER | 1 |
| Conselho Fiscal | Fiscal | DML - Depósito de Material Limpeza Ala 100 Clínica Cirúrgica | 1 | MONITOR COLORIDO 17 | 1 |
| Contador Externo | Fiscal | Recepção Ala 100 Ala 100 Clínica Cirúrgica | 1 | MONITOR LCD 17 | 1 |
| | | Lanchonete Ala 100 | 1 | MICROCOMPUTADOR CELERON, 512GB RAM, HD 80GB, | 1 |
| | | Corredor Ala 100 | 1 | CALCULADORA DE MESA | 1 |
| | | quarto Ala 200 Maternidade | 9 | RELOGIO DE PONTO DIGITAL | 1 |
| | | Banheiro quarto Ala 200 Maternidade | 9 | CADEIRA GIRATORIA REVESTIDA EM CORVIM VERDE | 1 |
| | | Banheiro colaboradores Ala 200 Maternidade | 1 | IMPRESSORA | 1 |
| | | Vestiário colaboradores Ala 200 Maternidade | 1 | CENTRAL DE PABX C/ 64 RAMAIS E 8 LINHAS INTE | 1 |
| | | Sala de exame Ala 200 Maternidade | 1 | MESA AUXILIAR DE MADEIRA C/ 1 GAVETA | 1 |
| | | Banheiro sala de exame Ala 200 Maternidade | 1 | LONGARINA DE PLASTICO C/3 LUGARES | 1 |
| | | Posto de Enfermagem Ala 200 Maternidade | 1 | LONGARINA DE PLASTICO C/2 LUGARES | 1 |
| | | Copa Ala 200 Maternidade | 1 | LONGARINA DE PLASTICO C/2 LUGARES | 1 |
| | | Expurgo Ala 200 Maternidade | 1 | MESA AUXILIAR DE MADEIRA C/ ESTRUTURA DE FER | 1 |
| | | Rouparia Ala 200 Maternidade | 1 | MESA DE CABECEIRA FECHADA EM MDF C/ 1 PORTA | 1 |
| | | Corredor Ala 200 Maternidade | 1 | MESA DE MADEIRA C/ 4 GAVETAS | 1 |
| | | Berçario/ UTI nova Ala 200 Maternidade | 1 | BIOMBO TRIPLIO | 1 |
| | | Posto Médico/Enfermagem Ala 200 Maternidade | 1 | APARELHO DE ULTRA SONOGRAFIA | 1 |
| | | Sala de Isolamento Ala 200 Maternidade | 1 | SUPORTE PARA SORO | 1 |
| | | Sala dos Médicos Corredor | 1 | LONGARINA C/4 LUGARES AZUL | 1 |

Esta lista não está completa! o restante dos itens estarão em anexo ao plano!



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

| 2.3 Recursos Humanos | | | | |
|--------------------------|-----------------|----------------------|-----------------|----------------------|
| Relação Funcionários: | | | | |
| Função/Cargo | Remuneração R\$ | Carga Horária/Semana | Dia de Trabalho | Horários de Trabalho |
| TECNICO EM RADIOLOGIA | R\$ 0,00 | 24h Semanais | SEG a DOM | 23:45 as 06:00 |
| Recepcionista | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| TÉCNICO DE GESSO | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| Faxineiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 22:50 as 07:00 |
| AUXILIAR DE LAVANDERIA | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| Enfermeiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| Recepcionista | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| Recepcionista | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| Farmacêutico | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 22:50 as 07:00 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 22:50 as 07:00 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 22:50 as 07:00 |
| Enfermeiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| TECNICO EM RADIOLOGIA | R\$ 0,00 | 24h Semanais | SEG a DOM | 17:45 as 00:00 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| Copeiro de hospital | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| Faxineiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a SEX | 07:00 as 17:00 |
| Enfermeiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a SEX | 07:00 as 17:00 |
| Enfermeiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| Nutricionista | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a SEX | 07:00 as 17:00 |
| GERENTE SETOR FINANCEIRO | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a SEX | 07:00 as 17:00 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 22:50 as 07:00 |
| Copeiro de hospital | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| Recepcionista | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a SEX | 07:00 as 17:00 |
| Ajudante de Cozinha | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| Copeiro de hospital | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| Recepcionista | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| Recepcionista | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a SEX | 07:00 as 17:00 |
| AUXILIAR DE LAVANDERIA | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| Enfermeiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| Recepcionista | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| Enfermeiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

| | | | | |
|-------------------------|----------|--------------|-----------|----------------|
| Enfermeiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| Enfermeiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| Enfermeiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| TECNICO EM RADIOLOGIA | R\$ 0,00 | 24h Semanais | SEG a DOM | 11:45 as 18:00 |
| Ajudante de Cozinha | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| Enfermeiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 22:50 as 07:00 |
| Faxineiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| Enfermeiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| Recepcionista | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| CHEFE DEPTO FATURAMENTO | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a SEX | 07:00 as 17:00 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| Enfermeiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a SEX | 07:00 as 17:00 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| Ajudante de Cozinha | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| Enfermeiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| AUXILIAR DE LAVANDERIA | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| Farmacêutico | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| Copeiro de hospital | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| ATENDENTE DE FARMÁCIA | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| Faxineiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 22:50 as 07:00 |
| Enfermeiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| Enfermeiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 22:50 as 07:00 |
| Auxiliar de manutenção | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a SEX | 07:00 as 17:00 |
| Enfermeiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| TECNICO EM RADIOLOGIA | R\$ 0,00 | 24h Semanais | SEG a DOM | 11:45 as 18:00 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 22:50 as 07:00 |
| Enfermeiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a SEX | 07:00 as 17:00 |
| Enfermeiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 22:50 as 07:00 |
| Enfermeiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 22:50 as 07:00 |



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

| | | | | |
|---------------------------|----------|--------------|-----------|----------------|
| Faxineiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| Copeiro de hospital | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| Enfermeiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 22:50 as 07:00 |
| PSICOLOGO | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a SAB | 07:00 as 16:00 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| Faxineiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 22:50 as 07:00 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 22:50 as 07:00 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 22:50 as 07:00 |
| TECNICO EM RADIOLOGIA | R\$ 0,00 | 24h Semanais | SEG a DOM | 05:45 as 12:00 |
| Recepcionista | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| Recepcionista | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 22:50 as 07:00 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| Recepcionista | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a SEX | 07:00 as 17:00 |
| TÉCNICO DE GESSO | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a SEX | 07:00 as 17:00 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| Enfermeiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| AUXILIAR DE LAVANDERIA | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| Recepcionista | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| Farmacêutico | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| Farmacêutico | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a SEX | 07:00 as 17:00 |
| Enfermeiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| Enfermeiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| Enfermeiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 22:50 as 07:00 |
| TECNICO EM RADIOLOGIA | R\$ 0,00 | 24h Semanais | SEG a DOM | 23:45 as 06:00 |
| Auxiliar de manutenção | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a SEX | 07:00 as 17:00 |
| Administrador | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a SEX | 07:00 as 17:00 |
| TECNICO EM RADIOLOGIA | R\$ 0,00 | 24h Semanais | SEG a DOM | 11:45 as 18:00 |
| Porteiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 22:50 as 07:00 |
| Enfermeiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a SEX | 07:00 as 17:00 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| Recepcionista | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a SEX | 07:00 as 17:00 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 22:50 as 07:00 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| Auxiliar de faturamento | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a SEX | 07:00 as 17:00 |
| Ajudante de Cozinha | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

| | | | | |
|---------------------------|----------|--------------|-----------|----------------|
| RECURSOS HUMANOS | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a SEX | 07:00 as 17:00 |
| Recepcionista | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a SEX | 07:00 as 17:00 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| Faxineiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| TÉCNICO DE GESSO | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| Ajudante de Cozinha | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| Copeiro de hospital | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 22:50 as 07:00 |
| Enfermeiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| Recepcionista | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a SEX | 07:00 as 17:00 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| Faxineiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 22:50 as 07:00 |
| Enc. Serv. Hotelaria | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a SEX | 07:00 as 17:00 |
| Recepcionista | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| AUXILIAR DE LAVANDERIA | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 22:50 as 07:00 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 0,00 | 16h Semanais | TER a SEX | 13:00 as 17:00 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a SEX | 07:00 as 17:00 |
| Assistente social | R\$ 0,00 | 30h Semanais | SEG a SEX | 08:00 AS 16:00 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a SEX | 07:00 as 17:00 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| Enfermeiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| Enfermeiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| Faxineiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| Faxineiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| Porteiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| TÉCNICO EM RADIOLOGIA | R\$ 0,00 | 24h Semanais | SEG a DOM | 05:45 as 12:00 |
| FISIOTERAPEUTA | R\$ 0,00 | 30h Semanais | SEG a DOM | 07:00 AS 12:15 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 22:50 as 07:00 |
| Enfermeiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| AUXILIAR DE LAVANDERIA | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| Recepcionista | R\$ 0,00 | 30h Semanais | SEG a DOM | 07:00 as 13:15 |



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

| | | | | |
|---------------------------|----------|--------------|-----------|----------------|
| TECNICO EM RADIOLOGIA | R\$ 0,00 | 24h Semanais | SEG a DOM | 17:45 as 00:00 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| Recepcionista | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a SEX | 07:00 as 17:00 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 22:50 as 07:00 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a SEX | 07:00 as 17:00 |
| Ajudante de Cozinha | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| Recepcionista | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| Recepcionista | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a SEX | 07:00 as 17:00 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| Ajudante de Cozinha | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 22:50 as 07:00 |
| SERV.CONTAS A PAGAR | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a SEX | 07:00 as 17:00 |
| Enfermeiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a SEX | 07:00 as 17:00 |
| ATENDENTE DE FARMÁCIA | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| Assistente social | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a SEX | 07:00 as 17:00 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| Enfermeiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| AUXILIAR DE LAVANDERIA | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| Enfermeiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 22:50 as 07:00 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| Enfermeiro | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a SEX | 07:00 as 17:00 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| Ajudante de Cozinha | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| Recepcionista | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 14:50 as 23:00 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a SEX | 07:00 as 17:00 |
| Auxiliar de manutenção | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a SEX | 07:00 as 17:00 |
| Recepcionista | R\$ 0,00 | 30h Semanais | SEG a DOM | 13:15 as 19:30 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | R\$ 0,00 | 44h Semanais | SEG a DOM | 06:50 as 15:00 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

| | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|---|--------|--|-----------------------------|---|--------|---|--------------|--------------|-------------------|---|
| 3 | PROJETO OU ATIVIDADE | | | | | | | | | | |
| 3.1 | Identificação | | | | | | | | | | |
| | <table border="1"><tr><td>Título</td><td>Mutirões de Saúde / Cirurgias Eletivas – Resolução SS nº 83 de 18 de Abril de 2024 (Competência reprocessadas de 2023 e Janeiro de 2024)</td></tr><tr><td>Período de Execução (Meses)</td><td>12 a partir da data do recebimento do recurso</td></tr><tr><td>Objeto</td><td>Serviços médicos-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/ emergências quando for o caso.</td></tr><tr><td>Público-alvo</td><td>Usuários SUS</td></tr><tr><td>Local de Execução</td><td>Rua Caramuru, 568, Centro, CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista-SP (Sede da Entidade)</td></tr></table> | Título | Mutirões de Saúde / Cirurgias Eletivas – Resolução SS nº 83 de 18 de Abril de 2024 (Competência reprocessadas de 2023 e Janeiro de 2024) | Período de Execução (Meses) | 12 a partir da data do recebimento do recurso | Objeto | Serviços médicos-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/ emergências quando for o caso. | Público-alvo | Usuários SUS | Local de Execução | Rua Caramuru, 568, Centro, CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista-SP (Sede da Entidade) |
| Título | Mutirões de Saúde / Cirurgias Eletivas – Resolução SS nº 83 de 18 de Abril de 2024 (Competência reprocessadas de 2023 e Janeiro de 2024) | | | | | | | | | | |
| Período de Execução (Meses) | 12 a partir da data do recebimento do recurso | | | | | | | | | | |
| Objeto | Serviços médicos-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/ emergências quando for o caso. | | | | | | | | | | |
| Público-alvo | Usuários SUS | | | | | | | | | | |
| Local de Execução | Rua Caramuru, 568, Centro, CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista-SP (Sede da Entidade) | | | | | | | | | | |
| 3.2 | Descrição da Realidade Objeto da Parceria | | | | | | | | | | |
| | <p>"A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é uma associação civil, sem fins lucrativos e com objetivos filantrópicos, com sede e foro no Município de Paraguaçu Paulista. Tem por objetivo prestar assistência hospitalar, com a atendimento médico-hospitalar, ambulatorial, de diagnose e social a qualquer pessoa, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião, obedecidos aos limites estabelecidos pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais.</p> <p>A pedra fundamental da construção do Hospital foi lançada em 10 de maio de 1936. Finalmente em 18 de maio de 1947, após uma incansável e desgastante batalha de arrecadação a meta foi alcançada e inaugurado o Hospital de Paraguaçu Paulista.</p> <p>A Missão institucional é "Prestar assistência hospitalar de média complexidade, ambulatorial e emergencial com qualidade e responsabilidade social", sob a Visão de "Ser referência na região pela excelência do atendimento no cumprimento de sua missão", e sustentada por Valores como "Honrar a Deus, Respeito, Aprendizado Organizacional e Competência".</p> <p>A direção administrativa e fiscal do Hospital é de responsabilidade de uma Mesa Administrativa, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Seu Corpo Clínico é formado por profissionais de diversas especialidades.</p> <p>A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista dispõe do serviço ambulatorial, urgência e emergência 24 horas com retaguarda médica à distância das especialidades: pediatria e neonatologia, ginecologia e obstetrícia, cirurgia geral, clínica médica, trauma-ortopedia, anesthesiologia, cardiologia, diagnóstico em radiologia (raios-x e ultrassonografia) e tomografia, laboratório e, dispensação de medicamentos e laboratório 24 horas. Dispõe do serviço de internação hospitalar de média complexidade para atender as especialidades acima citadas, bem como tratamentos prolongados, oftalmologia, urologia, infectologia, fisioterapia, psicologia, nutrição e cirurgia através de videolaparoscopia, endoscopia digestiva alta, cistoscopia, eletrocardiograma, holter, ecodopler, exame ergométrico, retossigmoidoscopia, colonoscopia, tocardiografia, esterilidade masculina e feminina, otorrinolaringologia, proctologia, gastroenterologia e serviço social; atualmente foram ampliados os serviços de diagnose com a implantação do serviço de tomografia computadorizada.</p> <p>Com a pandemia da COVID-19 nos últimos anos (2020-2022) e a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), houve um aumento exponencial de demandas por internações de pacientes acometidos pela COVID-19 em leitos clínicos e de UTI, afastando o atendimento de ações eletivas, inclusive, para evitar a exposição e contaminação de pacientes. De acordo com a Secretaria Estadual de Saúde, houve uma queda de produção física nos procedimentos cirúrgicos eletivos realizados pelo SUS no estado de SP, de cerca de 383 mil procedimentos em 2019 para aproximadamente 252 mil procedimentos em 2020 e 294 mil em 2021 (Fonte: SIA/SIH), sendo necessário garantir a retomada dos níveis de assistência ofertada aos usuários do SUS antes da pandemia e de garantir atendimento àqueles que se encontram em filas para procedimentos cirúrgicos eletivos.</p> <p>Visando reduzir essa demanda, conforme diretrizes aprovada pela Deliberação CIB nº 48, de 13 de maio de 2022, republicada em 19 de maio de 2022, por meio da Resolução SS nº 52, de 25 de maio de 2022, republicada em 20 de agosto de 2022 e prorrogada através da Resolução SS nº 74 de 29 de julho de 2023, a Secretaria Estadual de Saúde lançou, no âmbito SUS-SP, em caráter temporário, a iniciativa/estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP e Resolução SS nº 83 de 18 de Abril de 2024 (Competência reprocessadas de 2023 e Janeiro de 2024), dos 06 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP". Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referente a competência de fevereiro de 2024, contemplando as competência reprocessadas de 2023 e Janeiro de 2024.</p> | | | | | | | | | | |
| 3.3 | Justificativa | | | | | | | | | | |
| | <p>"Considerando essa realidade e a iniciativa da Secretaria Estadual da Saúde, esta Entidade Hospitalar apresenta esta proposta, a fim de trabalhar com o Departamento Municipal de Saúde na redução da demanda de cirurgias eletivas no âmbito do Município.</p> <p>No Município, de acordo com dados do ano de 2022, a demanda reprimida de cirurgias eletivas é de aproximadamente 120 procedimentos. Os pacientes que aguardam por cirurgias são usuários do SUS. Nesse contexto, verifica-se oportuno a esta Instituição, naquilo que é inerente à sua finalidade, colocar a sua estrutura física, administrativa e de pessoal à disposição do Município de Paraguaçu Paulista e contribuir para a redução da fila de espera das cirurgias eletivas, evitando a evolução dos casos e mantendo a qualidade de vida dos pacientes, usuários do SUS. Considerando essa realidade e a iniciativa da Secretaria Estadual da Saúde, esta atividade proposta pretende trabalhar com a demanda reprimida por cirurgias eletivas no âmbito municipal e regional conforme pactuação. "</p> | | | | | | | | | | |



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

| | |
|-----|--|
| 4 | OBJETIVOS E RESULTADOS |
| 4.1 | Objetivo Geral <i>Reduzir a demanda reprimida de cirurgias eletivas na quantidade de 06 cirurgias na competência de fevereiro de 2024, contemplando as competência reprocessadas de 2023 e Janeiro de 2024, visando a garantia da atenção à saúde da população que integra a rede de usuários do SUS.□</i> |
| 4.2 | Objetivos Específicos <i>Realizar as cirurgias eletivas, conforme acordado com o Gestor Municipal da Saúde e de acordo com o ANEXO I da Resolução SS nº 52 de 25 de maio de 2022 e republicada em 20 de agosto de 2022 e prorrogada através da Resolução SS nº 127 de 21 de setembro de 2022, Resolução SS 12 de 30 de janeiro de 2023 e Resolução SS nº 74 de 29 de junho de 2023.□</i> |
| 4.3 | Resultados Esperados <i>Foram realizadas 06 cirurgias no período de competência de fevereiro de 2024, contemplando as competência reprocessadas de 2023 e Janeiro de 2024, atendendo a mesma quantidade de usuários do SUS no respectivo mês.□</i> |



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

| | |
|-----|---|
| 6 | METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE |
| 6.1 | Metodologia de Execução das Metas <i>Foram realizadas as cirurgias ELETIVAS, conforme o cronograma de execução e a alocação de profissionais e insumos detalhados na metodologia de execução, visto que é um serviço prestado anteriormente</i> <i>Definir as cirurgias a serem realizadas, o cronograma de execução e a alocação de profissionais e insumos conforme detalhado na metodologia de execução</i> <i>A execução das metas observou as seguintes estratégias:</i> <i>Cirurgias foram de acordo com o ANEXO I da Resolução SS nº 52 de 25 de maio de 2022 e republicada em 20 de agosto de 2022, prorrogada através da Resolução SS nº 127 de 21 de setembro de 2022, Resolução SS nº 12 de 30 de janeiro de 2023 e Resolução SS nº 74 de 29 de junho de 2023, que prorroga o mutirão até dezembro de 2023.</i> <i>Cronograma de execução</i> <i>A cirurgias eletivas foram realizadas de comum acordo com o Gestor Municipal da Saúde, referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência de competência de fevereiro de 2024, contemplando as competência reprocessadas de 2023 e Janeiro de 2024.</i> <i>Alocação de profissionais: A prestação dos serviços de profissionais médicos será contratada pela Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, de acordo com a demanda.</i> <i>Aquisição de Insumos: A aquisição de materiais de insumos (medicamentos e material hospitalar), será usados para manutenção dos serviços.</i> |



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

| | | | | |
|-----------|--------------------------|----------------------|--------------|---------------|
| 9 | CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO | | | |
| 9.1 | Parcelas e Valores | | | |
| Parcela | Valor Concedente R\$ | Valor Proponente R\$ | Total R\$ | Data Prevista |
| 1 | R\$ 4.544,56 | R\$ 0,00 | R\$ 4.544,56 | 28/06/2024 |
| 2 | | | | |
| 3 | | | | |
| 4 | | | | |
| 5 | | | | |
| 6 | | | | |
| 7 | | | | |
| 8 | | | | |
| 9 | | | | |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| TOTAL R\$ | R\$ 4.544,56 | R\$ - | R\$ 4.544,56 | |



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

| 10 COTAÇÃO DE PREÇOS (Utilizar somente quando for exigida a cotação de preços, a depender do tipo de objeto) | | | | | |
|--|------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| Item | Descrição do Item de Despesa | Fornecedor 1 (R\$) | Fornecedor 2 (R\$) | Fornecedor 3 (R\$) | Média de Preços R\$ |
| | | | | | |
| | Nome: | | | | |
| | Telefone: | | | | |
| Item | Descrição do Item de Despesa | Fornecedor 1 (R\$) | Fornecedor 2 (R\$) | Fornecedor 3 (R\$) | Média de Preços R\$ |
| | | | | | |
| | Nome: | | | | |
| | Telefone: | | | | |
| Item | Descrição do Item de Despesa | Fornecedor 1 (R\$) | Fornecedor 2 (R\$) | Fornecedor 3 (R\$) | Média de Preços R\$ |
| | | | | | |
| | Nome: | | | | |
| | Telefone: | | | | |
| Item | Descrição do Item de Despesa | Fornecedor 1 (R\$) | Fornecedor 2 (R\$) | Fornecedor 3 (R\$) | Média de Preços R\$ |
| | | | | | |
| | Nome: | | | | |
| | Telefone: | | | | |
| Item | Descrição do Item de Despesa | Fornecedor 1 (R\$) | Fornecedor 2 (R\$) | Fornecedor 3 (R\$) | Média de Preços R\$ |
| | | | | | |
| | Nome: | | | | |
| | Telefone: | | | | |
| Item | Descrição do Item de Despesa | Fornecedor 1 (R\$) | Fornecedor 2 (R\$) | Fornecedor 3 (R\$) | Média de Preços R\$ |
| | | | | | |
| | Nome: | | | | |
| | Telefone: | | | | |



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

11 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

- a) Preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- b) Informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;
- c) Prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- d) Manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;
- e) Não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- f) Possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
- g) Não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente; e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores;
- h) Nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- i) Não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- j) Não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
- l) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- m) Esta ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

Paraguaçu Paulista-SP, 07/06/2024

RICARDO PRADO DE
OLIVEIRA:087 70

Assinado de forma digital por RICARDO
PRADO DE OLIVEIRA:0875 70
Dados: 2024.06.07 11:56:11 -03'00'

Responsável Legal: RICARDO PRADO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: Provedor

Responsável Técnico: Guilherme Martins Decanini

Cargo/Função: Diretor Técnico



Processo SEI nº.: 3535507.414.00000598/2024-37

PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07.

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/06/2025.

ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 170.939,99, para fins de aquisição de equipamentos médicos hospitalares.

ASSINATURA: 16/07/2024 (data da assinatura digital)

SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e Ricardo Prado de Oliveira.

TERMO ADITIVO Nº 0040/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo SEI nº.: 3535507.414.00000218/2024-64

PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07.

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024.

ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 4.544,56, para fins de Mutirões de Saúde / Cirurgias Eletivas, conforme a Resolução SS nº 83, de 18 de abril de 2024, e alterações.

ASSINATURA: 16/07/2024 (data da assinatura digital)

SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e Ricardo Prado de Oliveira.

TERMO DE FOMENTO Nº 0003/2024

TERMO DE FOMENTO Nº 0003/2024

Processo nº.: 3535507.414.00000273/2024-54

PARTÍCIPES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – CNPJ/MF 44.547.305/0001-93 e Associação Luizas de Marillac De Paraguaçu Paulista – CNPJ/MF 53.639.696/0001-97.

OBJETO: Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

VIGÊNCIA: 01/05/2024 a 30/04/2025, podendo ser prorrogado.

ORÇAMENTO: 02.11.01 – Fundo Municipal De Assistência Social, 08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente, 08.243.0031 Proteção Social Básica, 08.243.0031.2063.000 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades, 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 08 Fonte de Recurso Municipal / Emenda Parlamentar Individual.

RECURSO FINANCEIRO: R\$ 36.000,00 (Municipal/EME).

ATO LEGAL: Lei nº 3.472, de 29/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Da análise da proposta de parceria apresentada pela Entidade, entenderam os técnicos ser um caso de Dispensa de Chamamento Público, considerando que os recursos são provenientes de Emenda(s) Parlamentar(es) Municipal(is) nºs 21, 22 e 25 de 24 e 25 de outubro de 2023, do(s) vereador(es) Clemente da Silva Lima Júnior, Júnior

de Matos - R\$ 40,00; D22 - Kawan Fernando Zambrim - R\$ 900,00; D23 - Adriana Raquel Forgerini - R\$ 970,00; D24 - Maria Alvenir da Costa - R\$ 800,00; D25 - Maria Luciene Ortolan da Costa - R\$ 610,00

Olimpia, 16 de Julho de 2024.

Vinicius Santos Papani - Comissão de Contratação; Caique Ruiz Gonzales - Membro; Érica Aparecida Muniz - Membro; Carolina Feitosa Ferezin - Membro; Augusto de Sousa Fernandes - Membro

TERMO DE DELIBERAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2024

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olimpia, torna público que na sessão de julgamento das propostas apresentadas Chamada Pública nº. 02/2024, tendo como objeto a autorização de uso de Espaço Público a título oneroso, por tempo determinado, para empresa especializada em prestação de serviço de diversão e lazer (parque de diversões) durante o 60º Festival de Folclore, para atender às necessidades do Município da Estância Turística de Olimpia/SP, foi declarada vencedora a empresa Vitinho Parque de Diversões Ltda – ME, CNPJ: 63.917.785/0001-81, com valor total de R\$ 80.100,00.

Olimpia, 16 de Julho de 2024.

Vinicius Santos Papani; Comissão de Contratação; Caique Ruiz Gonzales - Membro; Augusto de Sousa Fernandes - Membro; Ana Laura Rosa Machado - Membro

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 79/2024

Objeto: Aquisições máquinas e equipamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Zelandoria e Meio Ambiente da Estância Turística de Olimpia/SP. Recebimento das propostas até dia 30/07/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 30/07/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olimpia, 16 de Julho de 2024.

Vinicius Santos Papani - Chefe do Setor de Licitação
Aviso de Licitação
Exclusivo "ME" e "EPP"
Pregão Eletrônico nº. 80/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e consumos para nova Academia da Saúde da Prefeitura da Estância Turística de Olimpia/SP. Recebimento das propostas até dia 30/07/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 30/07/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olimpia, 16 de julho de 2024.

Vinicius Santos Papani - Chefe do Setor de Licitação

OSASCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 655/2024 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que estará à disposição dos interessados nos sites: https://www.gov.br/compras/pt-br e https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245 - Envio das Propostas de Preços pelo site https://www.gov.br/compras/pt-br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 17/07/2024 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/07/2024 às 10h00min.

Osasco, 16 de julho de 2024

Meire Regina Hernandez

Secretária Executiva de Compras e Licitações
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro - Cep: 06018-100 - Osasco SP. Fone: (11) 3652-9257

Home-page PMO - www.osasco.sp.gov.br e-mail – secol@osasco.sp.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.584/2024 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PÃES E BOLOS, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 17/07/2024 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/07/2024 às 10h00min.

Osasco, 16 de julho de 2024.

Meire Regina Hernandez

Secretária Executiva de Compras e Licitações
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro - Cep: 06018-100 - Osasco SP. Fone: (11) 3652-9257

Home-page PMO - www.osasco.sp.gov.br e-mail – secol@osasco.sp.gov.br

OSVALDO CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PP 25/24 – OBJ.: Reg. Preços p/futura e eventual aquisição de materiais de expediente, em atendimento às demandas de diversas Secretarias Municipais. NOVA DATA: 01/08/24, às 09hs. O Edital Retificado encontra-se disponível: no site do Município www.osvaldocruz.sp.gov.br, menu Transp., submenu Licitações. Osvaldo Cruz/SP, 16/07/2024 – Vera Lúcia Alves – Prefeita.

PARAGUAÇU PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

TERMO ADITIVO Nº 0038/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo SEI nº.: 3535507.414.00000204/2024-41 - PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07. OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: 01/05/2024 a 30/04/2025. ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 15.359,38, para fins de Mutirões de Saúde / Cirurgias Eletivas, conforme a Resolução SS nº 52, de 25 de maio de 2022, e alterações e autorizado pela Resolução SS nº 56, de 21 de março de 2024. ASSINATURA: Antônio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e Ricardo Prado de Oliveira.

TERMO ADITIVO Nº 0039/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo SEI nº.: 3535507.414.00000598/2024-37 - PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Para-

guacu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07. OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/06/2025. ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 170.939,99, para fins de aquisição de equipamentos médicos hospitalares. ASSINATURA: 16/07/2024 (data da assinatura digital). SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e Ricardo Prado de Oliveira.

TERMO ADITIVO Nº 0040/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo SEI nº.: 3535507.414.00000218/2024-64 - PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07. OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024. ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 4.544,56, para fins de Mutirões de Saúde / Cirurgias Eletivas, conforme a Resolução SS nº 83, de 18 de abril de 2024, e alterações. ASSINATURA: 16/07/2024 (data da assinatura digital). SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e Ricardo Prado de Oliveira.

PARDINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

PROCESSO Nº 787/2024 PREGAO ELETRONICO Nº 004/2024

OBJETO: 1 VEICULO FURGÃO OKM

CONTRATADOS: LD COMERCIO DE PEÇAS LTDA

VALOR R\$ 110.999,00

ARP Nº 033/2024

DATA 12/07/2024

PROCESSO Nº 703/2024 PREGAO ELETRONICO Nº 003/2024

OBJETO: TRANSPORTE DE TRABALHADORES BOTUCATU

CONTRATADOS: JFP TRANSPORTE & TURISMO LTDA

VALOR R\$ 185.628,00

ARP Nº 034/2024

DATA 12/07/2024

Rua Sargento José Egidio do Amaral, 235, Centro, Pardinho/SP, CEP 18.046-360

E-mail: marina.souza@pardinho.sp.gov.br

Pardinho, 11 de julho de 2.024.

Notificação de Rescisão Unilateral de Contrato com Aplicação de Penalidades

Prezado (a) Ana Paula Fagundes.

Em conformidade com o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pardinho e ASAE Serviços Elétricos LTDA, datado de 24/06/2024, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE PONTO, viemos por meio desta comunicar a rescisão unilateral do referido contrato, nos termos da Lei 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos.

A decisão de rescisão se dá em razão de a empresa contratada não ter condições de cumprir o exigido em Edital/Contrato, conforme e-mail da mesma solicitando a prorrogação do prazo de entrega do objeto em 60 (sessenta) dias, considerando que no Edital foi estipulado um prazo de 10 (dez) dias, visto que a Prefeitura necessita urgentemente dos relógios de ponto, pois a falta dos mesmos está causando sérios transtornos a administração. Essa decisão é tomada após esgotadas as tentativas de solução amigável e conforme previsto na cláusula sétima do contrato.

Adicionalmente, informamos que serão aplicadas as penalidades previstas no contrato, conforme disposto no artigo 155, inciso III e 156 da Lei 14.133/2021 da referida legislação, que estabelece multa contratual.

Os detalhes sobre as penalidades estão descritos no contrato e estão sendo aplicadas de acordo com o previsto na legislação vigente.

Ficamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas sobre os termos desta notificação de rescisão.

Atenciosamente,
MARINA ESTEVES SOUZA ALESSANDRA DE PAULA KELLER
Diretora de Licitações Departamento de Compras
JOSE EBURNEO PONTES JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS
Departamento de Compras Prefeito Municipal
FABIO VALENTINO
OAB/SP Nº 254.893Parte superior do formulário
Parte inferior do formulário

PROCESSO ADM. N.º 809/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº: 005/2024

OBJETO: ATA DE REGISTRO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA:

MARCIA REGINA CARVALHO DOS SANTOS, no valor total de R\$ 4.468.950,00

DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 16/07/2024

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 888/2024

Processo nº 933/2024

A Prefeitura Municipal de Pardinho/SP, torna-público com fundamento no artigo 75, § 3º, da Lei federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 11.871/2.023, que receberá proposta de qualquer interessado, no prazo de três dias úteis a contar da data de inserção deste aviso no site eletrônico oficial da Prefeitura, no seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em site eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”

A proposta poderá ser apresentada conforme modelo (ANEXO II), acompanhada dos documentos previstos neste aviso e enviada para o e-mail: compras@pardinho.sp.gov.br.

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MECÂNICA DOS VEÍCULOS LIFAN – PLACA: FWC1221 E DA VAN MASTER PLACA: FGX5156, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARDINHO/SP. VISTO QUE ESTES, APRESENTAM-SE SEM CONDIÇÕES DE USO PARA ATENDER A DEMANDA DOS PROGRAMAS SOCIAIS DESTA PASTA.

Julgamento: Menor preço total por lote.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 36.447,17 (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos).

(CONFORME TR ANEXO I).

PERÍODO DE PROPOSTAS De 16/07/2024

Até 19/07/2024 AS 17 HORAS

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

PARIQUERA-ACU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-ACU

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023
PROCESSO Nº 134/2023
EDITAL Nº 082/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZAS DE CAIXAS D' AGUA (INCLUINDO TROCA DE BOIAS), CISTERNAS E POÇOS NOS ESFS DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-ACU

CONTRATADA:MMAN DEDETIZADORA E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATO Nº 014/2024 – Valor:R\$ 11.944,70 (onze mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos);
Código do Recurso e fonte:

Ficha 65
Classificação Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024

PRAZO: 12 (doze) meses.

Pariquera-Açu, 26 de fevereiro de 2.024.

WAGNER BENTO DA COSTA

Prefeito Municipal

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100

– CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

“DEUS SEJA LOUVADO”

PATROCÍNIO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3422/2024
EDITAL RESUMIDO

Tais Maria Hellu Faleiros, Secretária Municipal de Gestão Pública e Planejamento desta, faz saber aos interessados que encontra-se aberta a presente licitação para o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO DE VEÍCULOS LINHA LEVE E LINHA PESADA, PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP. As propostas serão recebidas até as 08:30 horas do dia 05 de agosto de 2024 e a Sessão de Disputa de Preços será iniciada às 09:00 horas do dia 05 de agosto de 2024, transcorrendo de acordo com o edital. O Edital completo encontra-se, GRATUITO, à disposição dos interessados, até 24 (vinte e quatro) horas após essa publicação, ou no próximo dia útil, no seguinte site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br e no site da https://www.licitanet.com.br.

Patrocínio Paulista/SP, 16 de julho de 2024.

Tais Maria Hellu Faleiros
Secretária Municipal de Gestão Pública e Planejamento

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3146/2024

EDITAL RESUMIDO

Tais Maria Hellu Faleiros, Secretária Municipal de Gestão Pública e Planejamento desta, faz saber aos interessados que se acha aberta a presente licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DO BAIRRO PARAÍSO. As propostas serão recebidas até as 08:00 horas do dia 22 de agosto de 2024 e a Sessão de Disputa de Preços será iniciada às 09:00 horas do dia 22 de agosto de 2024, transcorrendo de acordo com o edital. O Edital completo encontra-se, GRATUITO, à disposição dos interessados, até 24 (vinte e quatro) horas após essa publicação, ou no próximo dia útil, no seguinte site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br e no site da https://www.licitanet.com.br.

Patrocínio Paulista/ SP, 16 de julho de 2024.

Tais Maria Hellu Faleiros
Secretária Municipal de Gestão Pública e Planejamento

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3459/2024

EDITAL RESUMIDO

Tais Maria Hellu Faleiros, Secretária Municipal de Gestão Pública e Planejamento desta, faz saber aos interessados que encontra-se aberta a presente licitação para o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM, DESTINADO À FABRICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PEÇAS COMPONENTES DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP. As propostas serão recebidas até as 08:30 horas do dia 06 de agosto de 2024 e a Sessão de Disputa de Preços será iniciada às 09:00 horas do dia 06 de agosto de 2024, transcorrendo de acordo com o edital. O Edital completo encontra-se, GRATUITO, à disposição dos interessados, até 24 (vinte e quatro) horas após essa publicação, ou no próximo dia útil, no seguinte site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br e no site da https://www.licitanet.com.br.

Patrocínio Paulista/SP, 16 de julho de 2024.

Tais Maria Hellu Faleiros
Secretária Municipal de Gestão Pública e Planejamento

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3226/2024

EDITAL RESUMIDO

Tais Maria Hellu Faleiros, Secretária Municipal de Gestão Pública e Planejamento desta, faz saber aos interessados que encontra-se aberta a presente licitação para o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUIDOS AUTOMOTIVOS E AGENTES DE LAVAGEM PARA VEÍCULOS, QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP. As propostas serão recebidas até as 08:30 horas do dia 05 de agosto de 2024 e a Sessão de Disputa de Preços será iniciada às 09:00 horas do dia 05 de agosto de 2024, transcorrendo de acordo com o edital. O Edital completo encontra-se, GRATUITO, à disposição dos interessados, até 24 (vinte e quatro) horas após essa publicação, ou no próximo dia útil, no seguinte site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br e no site da https://www.licitanet.com.br.

Patrocínio Paulista/SP, 16 de julho de 2024.

Tais Maria Hellu Faleiros
Secretária Municipal de Gestão Pública e Planejamento

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2852/2024

EDITAL RESUMIDO

Tais Maria Hellu Faleiros, Secretária Municipal de Gestão Pública e Planejamento desta, faz saber aos interessados que encontra-se aberta a presente licitação para o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS, INFANTIS E ABSORVENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATROCÍNIO PAULISTA, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP. As propostas serão recebidas até as 08:30 horas do dia 07 de agosto de 2024 e a Sessão de Disputa de Preços será iniciada às 09:00 horas do dia 07 de agosto de 2024, transcorrendo de acordo com o edital. O Edital completo encontra-se, GRATUITO, à disposição dos

interessados, até 24 (vinte e quatro) horas após essa publicação, ou no próximo dia útil, no seguinte site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br e no site da https://www.licitanet.com.br.

Patrocínio Paulista/SP, 16 de julho de 2024.

Tais Maria Hellu Faleiros
Secretária Municipal de Gestão Pública e Planejamento

PAULICÉIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 032/2024 - Processo nº 055/2024 – Objeto: O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público, o edital do Pregão Eletrônico, visando a Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviços de especializados para o gerenciamento de Plano de Trabalho Social que compõe o Projeto Socioeconômico para os Municípios impactados com a inundação da margem paulista do Reservatório Sérgio Motta (Porto Primavera) – Acordo Caixa/Cesp e Município de Paulicéia – Contrato n.º 0558656-47. A sessão se dará no dia 02 de agosto de 2024 às 09:00 horas, no sítio http://186.208.139.83:5656/comprasedital/, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 15 de julho de 2024 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 033/2024 - Processo nº 056/2024 - SRP – Objeto: O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público, o edital do Pregão Eletrônico, no sistema Registro de Preço, visando a Aquisição futura e parcelada de equipamento, materiais e reagentes, destinados ao Laboratório de Análises do SAE – Serviço de Água e Esgoto pelo período de 12 (doze) meses. A sessão se dará no dia 05 de agosto de 2024 às 09:00 horas, no sítio http://186.208.139.83:5656/comprasedital/, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 15 de julho de 2024 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal

PAULÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO LEGO E NOTEBOOK PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE PAULÍNIA, NO APRENDIZADO DE TÉCNICAS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL STOPMOTION E ROBÓTICA EDUCACIONAL.
DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SÍTIO DA BNC ATÉ: 30/07/2024 ÀS 08h30
DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 30/07/2024 ÀS 08h30
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 30/07/2024 ÀS 09h

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://paulinia.obaratec.com.br/ords/paulinia/f?p=839:23 ou https://bnccompras.com/Home/Login.

Paulínia, 16 de julho de 2024.